DECRETO N.º. 3.278 DE 02 DE MARÇO DE 2.004.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.182 DE 02 DE MARÇO DE 2.004 E LEI 4.320 DE 17/03/1.964"

***CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.*

DECRETA

***Artigo 1º** - Fica suplementada nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 2.182, de 02 de março de 2.004, e da Lei 4.320/64, na importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a seguinte dotação orçamentária:-*

Órgão	*02 - EXECUTIVO*	
Unidade	*04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL*	
3.3.5.0.43.0000-051	*Subvenções Sociais*	*R$ 2.400,00*

***Artigo 2º** - Para cobertura do presente credito, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial, da seguinte dotação orçamentária:*

Órgão	*02 - EXECUTIVO*	
Unidade	*03 - FINANÇAS*	
3.1.9.0.91.0000-034	*Sentenças Judiciárias*	*R$ 2.400,00*

***Artigo 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de março de 2.004

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO N.º. 3.278 DE 02 DE MARÇO DE 2.004.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente